

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Flexeiras/AL para um período de 12 meses.

A contratação pretendida busca assegurar o deslocamento diário dos estudantes da rede pública municipal de ensino, residentes tanto na zona urbana quanto na zona rural, garantindo acesso regular e seguro às unidades escolares, em conformidade com os princípios constitucionais da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e do direito fundamental à educação.

A elaboração deste ETP observa as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas, à demonstração da necessidade da contratação, à análise das soluções disponíveis no mercado e à definição da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Considerando a extensão territorial do Município de Flexeiras, bem como a existência de alunos residentes em localidades distantes das unidades de ensino, torna-se indispensável a disponibilização de transporte escolar adequado, contínuo e seguro, permitindo a permanência e frequência escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino. Além disso, o Município de Flexeiras possui Termo de Adesão ao Programa de Gestão Integrada do Transporte Escolar – GEITE, firmado com o Estado de Alagoas, assumindo também a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino residentes em seu território, o que amplia a demanda e reforça a necessidade da presente contratação.

Nesse contexto, o presente estudo visa subsidiar a futura contratação, apresentando os elementos necessários para demonstrar a viabilidade da solução pretendida, bem como os benefícios esperados para a Administração Pública e para a comunidade escolar.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o transporte diário dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino do Município de Flexeiras, especialmente daqueles residentes em comunidades rurais, povoados e localidades de difícil acesso, assegurando condições adequadas de deslocamento até as unidades escolares.

O Município possui extensa área territorial com significativa concentração de estudantes residentes em regiões afastadas da sede municipal, circunstância que torna indispensável a disponibilização de transporte escolar regular, contínuo e seguro, visando assegurar o acesso e a permanência dos alunos nas instituições de ensino, conforme preceitua a Constituição Federal e a legislação educacional vigente.

Além do atendimento aos estudantes da rede municipal, o Município de Flexeiras aderiu ao Programa de Gestão Integrada do Transporte Escolar – GEITE, mediante Termo de Adesão firmado com o Estado de Alagoas, assumindo também a responsabilidade pela execução do transporte de alunos matriculados na rede pública estadual de ensino residentes no território municipal. Tal atribuição amplia a demanda pelos serviços de transporte escolar e reforça a necessidade de contratação de empresa especializada para atendimento adequado de todas as rotas existentes.

A ausência ou insuficiência do serviço de transporte escolar compromete diretamente a frequência dos estudantes, podendo ocasionar evasão escolar, prejuízos ao processo de aprendizagem e dificuldades no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Assim, a contratação pretendida visa atender de forma eficiente à demanda existente, promovendo inclusão educacional e igualdade de oportunidades aos alunos da rede municipal.

A necessidade da contratação também decorre da insuficiência de frota própria municipal para atendimento integral das rotas escolares existentes, bem como da necessidade de manutenção da continuidade dos serviços durante o calendário letivo, garantindo que os estudantes sejam transportados com segurança, conforto e pontualidade.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, mediante disponibilização de veículos adequados ao transporte escolar, motoristas devidamente habilitados e observância de todas as normas de segurança previstas na legislação de trânsito e regulamentações aplicáveis ao transporte de estudantes.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais do Município de Flexeiras, contribuindo diretamente para a efetivação do direito fundamental à educação.

#### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente demanda encontra-se contemplada no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do município de Flexeiras/AL para o exercício vigente, conforme planejamento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

A inserção desta contratação no PCA visa garantir alinhamento entre o planejamento orçamentário e a execução das despesas, promovendo gestão eficiente dos recursos públicos, atendimento tempestivo das demandas e maior previsibilidade das contratações a serem realizadas ao longo do exercício.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, modalidade aplicável à aquisição de bens e serviços comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

A escolha da forma eletrônica justifica-se pela necessidade de assegurar maior transparência, ampliação da competitividade, participação de fornecedores de diferentes localidades, celeridade processual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública do Município de Flexeiras.

Adotar-se-á como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR GRUPO** que visa assegurar maior eficiência na execução dos serviços de transporte escolar, considerando a interdependência operacional entre as rotas agrupadas. O agrupamento possibilita melhor gestão contratual, otimização dos recursos empregados, simplificação da fiscalização e redução dos riscos de descontinuidade na prestação dos serviços, proporcionando maior economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

#### **ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA-ECONÔMICA**

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis para assegurar a prestação dos serviços de transporte escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Flexeiras.

##### **1. Execução direta pelo Município com frota própria**

A primeira alternativa analisada consiste na execução direta dos serviços mediante utilização de veículos pertencentes à frota municipal.

Entretanto, verificou-se que o Município não dispõe de quantitativo suficiente de veículos apropriados para atendimento integral das rotas escolares existentes, especialmente nas regiões rurais e de difícil acesso. Além disso, a ampliação da frota própria demandaria elevado investimento público para aquisição de veículos, contratação de motoristas, manutenção preventiva e corretiva, abastecimento, seguros, regularização documental e demais custos operacionais permanentes.

Tal alternativa mostra-se economicamente menos vantajosa no cenário atual, considerando as limitações orçamentárias da Administração e a necessidade de atendimento imediato da demanda

educacional.

## 2. Aquisição de novos veículos para ampliação da frota municipal

Também foi considerada a possibilidade de aquisição de novos veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar.

Contudo, além do alto custo inicial para aquisição dos veículos, esta solução exigiria a estruturação administrativa e operacional para gestão da frota, incluindo contratação de pessoal especializado, manutenção contínua, armazenamento, controle operacional e substituição periódica dos veículos em razão do desgaste natural.

Ademais, o processo de aquisição demandaria prazo considerável para conclusão, podendo comprometer a continuidade do transporte escolar e prejudicar o calendário letivo.

Dessa forma, conclui-se que a alternativa não apresenta viabilidade técnica e econômica imediata para atendimento da necessidade existente.

## 3. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços

A alternativa considerada mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, mediante disponibilização de veículos apropriados, motoristas habilitados e atendimento às exigências legais de segurança e qualidade.

A terceirização dos serviços apresenta maior viabilidade técnica e econômica, tendo em vista que transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção da frota, substituição de veículos, gestão operacional, contratação de motoristas, regularização documental e demais encargos inerentes à execução dos serviços.

Além disso, a contratação possibilita maior flexibilidade operacional, permitindo adequação das rotas e quantitativos conforme a demanda da rede municipal de ensino, garantindo continuidade, eficiência e economicidade na prestação do serviço público.

Sob o aspecto econômico, a contratação terceirizada evita elevados investimentos iniciais por parte da Administração Pública, permitindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma mais eficiente e racional.

Assim, após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar representa a solução mais vantajosa técnica e economicamente para o Município de Flexeiras, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade do serviço essencial de transporte de estudantes.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM			KM DIA	KM MÊS (22 DIAS)	KM ANO (10 MESES)
1	4014	Locação de veículo com capacidade de 30 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento São José do Capricho, Fazenda Laranjeiras, Fazenda Criolos, Fazenda Amolar e Assentamento Caldeirões. Horário: MATUTINO	41,40 KM	910,80 KM	9.108,00 KM
2	4014	Locação de veículo com capacidade de 08 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento São José do Capricho, Fazenda Laranjeiras, Fazenda Criolos, Fazenda Amolar e Assentamento Caldeirões. Horário: VESPERTINO	41,40 KM	910,80 KM	9.108,00 KM
3	4014	Locação de veículo com capacidade de 01 passageiro para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento São José do Capricho, Fazenda Laranjeiras, Fazenda Criolos, Fazenda Amolar e Assentamento Caldeirões. Horário: NOTURNO	41,40 KM	910,80 KM	9.108,00 KM

<b>4</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 14 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Bom Conselho, Fazenda Santa Mônica e Povoado Peixe. Horário: MATUTINO	31,71 KM	697,62 KM	6.976,20 KM
<b>5</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 02 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Bom Conselho, Fazenda Santa Mônica e Povoado Peixe. Horário: VESPERTINO	31,71 KM	697,62 KM	6.976,20 KM
<b>6</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 01 passageiro para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Bom Conselho, Fazenda Santa Mônica e Povoado Peixe. Horário: NOTURNO	31,71 KM	697,62 KM	6.976,20 KM
<b>7</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 05 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Fazenda Santana, Fazenda Jaqueira, Fazenda Petrópolis, Sítio do Meio e Fazenda Mariazinha. Horário: MATUTINO	63,17 KM	1.389,74 KM	13.897,40 KM
<b>8</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 01 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Fazenda Santana, Fazenda Jaqueira, Fazenda Petrópolis, Sítio do Meio e Fazenda Mariazinha. Horário: VESPERTINO	63,17 KM	1.389,74 KM	13.897,40 KM
<b>9</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 41 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Pedra Grande, Assentamento Pedra Cristalina, Assentamento Duas Barras e Escola Nossa Senhora da Conceição (Povoado Peixe). Horário: MATUTINO	34,63 KM	761,86 KM	7.618,60 KM
<b>10</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 07 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Pedra Grande, Assentamento Pedra Cristalina, Assentamento Duas Barras e Escola Nossa Senhora da Conceição (Povoado Peixe). Horário: VESPERTINO	34,63 KM	761,86 KM	7.618,60 KM
<b>11</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 24 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Pedra Grande, Assentamento Pedra Cristalina, Assentamento Duas Barras e Escola Nossa Senhora da Conceição (Povoado Peixe). Horário: NOTURNO	34,63 KM	761,86 KM	7.618,60 KM
<b>12</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 19 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento João Pedro Teixeira Horário: MATUTINO	31,20 KM	686,40 KM	6.864,00 KM
<b>13</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 25 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento João Pedro Teixeira Horário: VESPERTINO	31,20 KM	686,40 KM	6.864,00 KM
<b>14</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 19 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento João Pedro Teixeira Horário: NOTURNO	31,20 KM	686,40 KM	6.864,00 KM
<b>15</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 13 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Sebastião Gomes Horário: MATUTINO	22,35 KM	491,70 KM	4.917,00 KM

<b>16</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 04 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Sebastião Gomes Horário: VESPERTINO	22,35 KM	491,70 KM	4.917,00 KM
<b>17</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 17 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Fazenda São José, Grota do Pedro e Fazenda Baixa Verde. Horário: MATUTINO	24,68 KM	542,96 KM	5.429,60 KM
<b>18</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 04 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Fazenda São José, Grota do Pedro e Fazenda Baixa Verde. Horário: VESPERTINO	24,68 KM	542,96 KM	5.429,60 KM
<b>19</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 34 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Papuã, Assentamento Pararis e Povoado Peixe. Horário: MATUTINO	37,92 KM	834,24 KM	8.342,40 KM
<b>20</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 06 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Papuã, Assentamento Pararis e Povoado Peixe. Horário: NOTURNO	37,92 KM	834,24 KM	8.342,40 KM
<b>21</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 18 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Comunidade Canoa, Fazenda Vitorinha, Fazenda Vitória, Fazenda Uberaba, Fazenda Sequidão, Fazenda Cafundó, Fazenda Sacalão e Fazenda Cantinho. Horário: MATUTINO	35,90 KM	798,80 KM	7.988,00 KM
<b>22</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 01 passageiro para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Comunidade Canoa, Fazenda Vitorinha, Fazenda Vitória, Fazenda Uberaba, Fazenda Sequidão, Fazenda Cafundó, Fazenda Sacalão e Fazenda Cantinho. Horário: VESPERTINO	35,90 KM	798,80 KM	7.988,00 KM
<b>23</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 01 passageiro para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Comunidade Canoa, Fazenda Vitorinha, Fazenda Vitória, Fazenda Uberaba, Fazenda Sequidão, Fazenda Cafundó, Fazenda Sacalão e Fazenda Cantinho. Horário: NOTURNO	35,90 KM	798,80 KM	7.988,00 KM
<b>24</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 16 passageiros para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Vale Verde, Fazenda Novo Mundo, Assentamento Nova Conquista, Assentamento Independência e Assentamento Vitória da Conquista. Horário: MATUTINO	45,77 KM	1.006,94 KM	10.069,40 KM
<b>25</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 01 passageiro para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Vale Verde, Fazenda Novo Mundo, Assentamento Nova Conquista, Assentamento Independência e Assentamento Vitória da Conquista. Horário: VESPERTINO	45,77 KM	1.006,94 KM	10.069,40 KM

<b>26</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 01 passageiro para transporte de alunos em estradas vicinais. Percurso: Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Assentamento Vale Verde, Fazenda Novo Mundo, Assentamento Nova Conquista, Assentamento Independência e Assentamento Vitória da Conquista. Horário: NOTURNO	45,77 KM	1.006,94 KM	10.069,40 KM
<b>27</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 35 passageiros para transporte de alunos em Zona Urbana Percurso: Conjuntos: Emilio Maia de Omena, Arnaldo Cavalcante Magalhães, Nova Flexeiras e PA Flexeiras (Coco Seco). Horário: MATUTINO	8,73 KM	192,06 KM	1.920,60 KM
<b>28</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 15 passageiros para transporte de alunos em Zona Urbana Percurso: Conjuntos: Emilio Maia de Omena, Arnaldo Cavalcante Magalhães, Nova Flexeiras e PA Flexeiras (Coco Seco). Horário: VESPERTINO	8,73 KM	192,06 KM	1.920,60 KM
<b>29</b>	<b>4014</b>	Locação de veículo com capacidade de 04 passageiros para transporte de alunos em Zona Urbana Percurso: Conjuntos: Emilio Maia de Omena, Arnaldo Cavalcante Magalhães, Nova Flexeiras e PA Flexeiras (Coco Seco). Horário: NOTURNO	8,73 KM	192,06 KM	1.920,60 KM

#### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base no levantamento das rotas de transporte escolar destinadas ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Flexeiras, considerando as distâncias percorridas, a capacidade dos veículos necessários para cada rota e os valores de referência por quilômetro rodado obtidos mediante pesquisa de preços.

Para a composição dos custos, foi considerada a execução dos serviços durante 10 (dez) meses letivos, compreendendo 22 (vinte e dois) dias letivos por mês, totalizando 220 (duzentos e vinte) dias de efetiva prestação dos serviços.

Os valores estimados foram calculados da seguinte forma:

Tipo de Veículo	Valor por KM (R\$)	KM/Dia	Valor Diário (R\$)	Dias Letivos	Valor Total (R\$)
Carro de Passeio	6,29	387,09	2.434,80	220	535.656,00
Van	8,26	208,20	1.720,73	220	378.560,60
Micro-ônibus	12,50	276,49	3.456,13	220	760.348,60
Ônibus	9,66	81,29	785,26	220	172.757,20
<b>VALOR TOTAL →</b>					<b>R\$ 1.847.322,40</b>

Dessa forma, a estimativa global da contratação corresponde ao valor de **R\$ 1.847.322,40 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

Ressalta-se que a presente estimativa foi elaborada com base nos quantitativos e parâmetros atualmente disponíveis, possuindo caráter referencial para fins de planejamento da contratação, podendo sofrer ajustes em razão da consolidação definitiva das 29 (vinte e nove) rotas de transporte escolar, atualização da demanda de estudantes e dos resultados da pesquisa de preços que instruirá o procedimento licitatório.

Diante dos levantamentos realizados, conclui-se que a estimativa apresentada é compatível com as necessidades da Administração Pública e demonstra a viabilidade econômica da contratação, assegurando a continuidade do transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Flexeiras.

### **DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Em observância ao disposto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise acerca da possibilidade de parcelamento da solução pretendida, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar maior participação de empresas interessadas, sem comprometer a eficiência da execução contratual.

Considerando as características da contratação, verificou-se que os serviços de transporte escolar são compostos por 29 (vinte e nove) rotas distintas, distribuídas entre zonas urbana e rural do Município de Flexeiras, cada uma com peculiaridades próprias relacionadas à quilometragem, capacidade dos veículos, número de estudantes transportados e condições de trafegabilidade.

Sob o aspecto técnico, mostra-se viável o parcelamento da contratação por rotas ou lotes de rotas, desde que agrupadas de forma racional e compatível com a logística operacional necessária à execução dos serviços. Tal medida possibilita a ampliação da competitividade, favorece a participação de empresas de pequeno e médio porte e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, permitindo o acompanhamento individualizado da execução dos serviços, o controle da quilometragem percorrida, a verificação das condições dos veículos utilizados e a avaliação da qualidade dos serviços prestados em cada rota.

Por outro lado, a divisão excessiva do objeto poderá ocasionar dificuldades de gerenciamento e aumento dos custos administrativos relacionados à fiscalização contratual. Dessa forma, recomenda-se que o parcelamento seja realizado de maneira planejada, observando critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

Diante da análise realizada, conclui-se pela viabilidade do parcelamento da solução, recomendando-se que a licitação seja estruturada por itens ou lotes correspondentes às rotas de transporte escolar, conforme definição da Secretaria Municipal de Educação, garantindo ampla competitividade, eficiência na execução contratual e melhor atendimento às necessidades da Administração Municipal.

### **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar tem como principal objetivo garantir o acesso regular e seguro dos alunos da rede pública municipal de ensino às unidades escolares do Município de Flexeiras, contribuindo diretamente para a efetivação do direito fundamental à educação e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Com a implementação da solução pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia do transporte escolar diário dos estudantes residentes na zona rural e urbana do Município, contemplando as 29 (vinte e nove) rotas planejadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Assegurar a continuidade do acesso dos alunos às unidades de ensino durante todo o período letivo, evitando prejuízos ao processo de aprendizagem;
- Redução dos índices de evasão escolar e de faltas decorrentes da dificuldade de deslocamento entre as residências dos estudantes e as escolas;
- Proporcionar maior segurança, conforto e regularidade no transporte dos alunos, mediante utilização de veículos adequados e em conformidade com as normas de trânsito e transporte escolar;
- Garantir atendimento eficiente às comunidades rurais, assentamentos, fazendas, sítios, povoados e demais localidades abrangidas pelas rotas escolares do Município;
- Promover igualdade de acesso à educação, assegurando que estudantes residentes em localidades mais distantes possam frequentar regularmente as atividades escolares;
- Melhorar a gestão dos recursos públicos por meio da contratação de solução especializada,

reduzindo custos operacionais relacionados à manutenção de frota própria e à gestão direta do serviço;

- Possibilitar maior controle e fiscalização da execução contratual, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das rotas estabelecidas;
- Contribuir para o cumprimento das metas educacionais do Município, fortalecendo as ações voltadas à permanência e ao desempenho escolar dos estudantes.

Dessa forma, os resultados pretendidos demonstram que a contratação contribuirá significativamente para a melhoria da prestação dos serviços educacionais, garantindo transporte adequado aos estudantes e promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas de educação do Município de Flexeiras.

#### **DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, mediante disponibilização de veículos, motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros, licenciamento, tributos, encargos trabalhistas e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços, visando atender os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Flexeiras.

A contratação abrangerá a execução das 29 (vinte e nove) rotas escolares definidas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, assentamentos, fazendas, sítios, povoados e áreas urbanas do Município, garantindo o deslocamento seguro entre suas residências e as respectivas unidades de ensino.

Os serviços serão executados durante o calendário letivo municipal, nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme a demanda existente, observando os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque previamente estabelecidos pela Administração.

A solução contempla a utilização de veículos compatíveis com a quantidade de alunos transportados em cada rota, podendo incluir carros de passeio, vans, micro-ônibus e ônibus, todos devidamente regularizados e em conformidade com as exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais normas aplicáveis ao transporte escolar.

A empresa contratada deverá disponibilizar motoristas devidamente habilitados e capacitados para a condução dos veículos utilizados na prestação dos serviços, observando todas as exigências legais relativas ao transporte de estudantes, inclusive quanto à documentação, cursos obrigatórios e condições de aptidão para o exercício da atividade.

Além da disponibilização dos veículos e condutores, a contratada será responsável por:

- Fornecimento de combustível durante toda a execução contratual;
- Realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
- Substituição imediata de veículos em caso de pane, defeito mecânico ou qualquer situação que comprometa a continuidade dos serviços;
- Cumprimento rigoroso dos horários e itinerários estabelecidos;
- Garantia das condições de segurança, higiene e conservação dos veículos;
- Manutenção da regularidade documental dos veículos e condutores;
- Atendimento às exigências de fiscalização estabelecidas pela Administração Municipal.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, responsável(is) pelo acompanhamento das rotas, controle da quilometragem executada, verificação das condições dos veículos e monitoramento da qualidade dos serviços prestados.

A solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que possibilita a continuidade do transporte escolar sem a necessidade de

ampliação da frota própria municipal, reduzindo custos administrativos e operacionais, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços e assegurando o acesso dos estudantes às unidades de ensino durante todo o período letivo.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar atende plenamente à necessidade identificada, proporcionando segurança, eficiência, economicidade e continuidade na execução de um serviço público essencial para o Município de Flexeiras.

#### **AVALIAÇÃO AMBIENTAL E MEDIDAS MITIGADORAS**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar apresenta potenciais impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustíveis, emissão de gases poluentes na atmosfera, geração de resíduos provenientes da manutenção dos veículos e desgaste natural de componentes automotivos durante a execução das rotas.

Considerando que o transporte escolar constitui serviço público essencial e indispensável para garantir o acesso dos estudantes às unidades de ensino, verificou-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa a média relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante adoção de práticas sustentáveis e observância da legislação ambiental vigente.

Com o objetivo de reduzir os impactos ambientais associados à execução contratual, deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Manutenção preventiva e corretiva periódica dos veículos utilizados na prestação dos serviços, visando reduzir a emissão de poluentes atmosféricos e melhorar a eficiência operacional da frota;
- Utilização de veículos em adequadas condições de funcionamento e segurança, observando os limites de emissão estabelecidos pelos órgãos competentes;
- Realização do descarte ambientalmente adequado de resíduos gerados pela manutenção dos veículos, tais como pneus, baterias, filtros, peças substituídas e óleos lubrificantes, em conformidade com a legislação aplicável;
- Adoção de boas práticas de condução pelos motoristas, buscando reduzir o consumo de combustível e minimizar a emissão de gases poluentes;
- Planejamento e otimização das rotas escolares, sempre que possível, visando reduzir deslocamentos desnecessários e melhorar a eficiência dos trajetos executados;
- Observância das normas ambientais federais, estaduais e municipais relacionadas à atividade de transporte de passageiros;
- Promoção do uso racional dos recursos naturais e energéticos envolvidos na execução dos serviços.

Ressalta-se que a solução escolhida não envolve atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental, tampouco demanda licenciamento ambiental específico por parte da Administração Municipal para sua contratação.

Diante da análise realizada, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços são compatíveis com a natureza da contratação e podem ser adequadamente controlados mediante a adoção das medidas mitigadoras propostas, demonstrando a viabilidade ambiental da contratação e sua conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A contratação pretendida possui relação direta com as ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Flexeiras, estando vinculada à garantia do acesso e da permanência dos alunos da rede pública municipal de ensino nas unidades escolares.

Entre as contratações correlatas identificadas, destacam-se aquelas destinadas à manutenção das atividades educacionais, tais como aquisição de material didático, fornecimento de alimentação escolar,

manutenção das unidades de ensino, aquisição de mobiliário escolar, contratação de serviços de apoio administrativo e demais ações necessárias ao regular funcionamento da rede municipal de educação. Adicionalmente, a presente contratação guarda relação com eventuais aquisições ou contratações destinadas ao acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte escolar, bem como com sistemas de gestão, monitoramento e controle utilizados pela Administração para garantir a adequada execução contratual.

Todavia, verifica-se que a contratação dos serviços de transporte escolar possui autonomia operacional, não dependendo diretamente da formalização de outra contratação específica para sua execução. A prestação dos serviços poderá ocorrer de forma independente, desde que estejam devidamente definidos os itinerários, quantitativos de alunos, calendário letivo e demais condições operacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a eventual existência de contratos administrativos relacionados à manutenção da frota própria municipal não interfere na execução da presente contratação, uma vez que a solução escolhida consiste na prestação dos serviços por empresa especializada, responsável pela disponibilização dos veículos e pela integral execução das rotas contratadas.

Dessa forma, conclui-se que existem contratações correlatas relacionadas ao funcionamento da rede municipal de ensino, porém não foram identificadas contratações interdependentes cuja ausência possa comprometer ou inviabilizar a execução do objeto pretendido, demonstrando a plena viabilidade e autonomia da contratação proposta.

#### **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos realizados e nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada pela demanda existente de transporte dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Flexeiras, especialmente daqueles residentes em comunidades rurais, assentamentos, fazendas, sítios, povoados e demais localidades distantes das unidades escolares, cuja locomoção depende diretamente da disponibilização de transporte adequado e seguro.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que a solução escolhida é capaz de atender integralmente às necessidades da Administração, contemplando a execução das 29 (vinte e nove) rotas escolares previstas, mediante utilização de veículos compatíveis com a demanda de estudantes transportados, observando-se as normas de segurança, acessibilidade e regularidade exigidas pela legislação vigente.

No que se refere à viabilidade operacional, constatou-se a existência de empresas especializadas aptas a executar os serviços pretendidos, dispondo de estrutura, veículos e pessoal qualificado para assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços durante todo o período letivo.

Sob a ótica econômica, a contratação apresenta-se mais vantajosa do que a ampliação da frota própria municipal, uma vez que evita elevados investimentos em aquisição de veículos, contratação de motoristas, manutenção, abastecimento, seguros e demais custos operacionais permanentes, permitindo à Administração concentrar esforços na fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

A estimativa do preço da contratação foi calculada em **R\$ 1.847.322,40 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, valor considerado compatível com a dimensão dos serviços a serem executados, observadas as características das rotas, os tipos de veículos empregados e o período de execução correspondente a 220 (duzentos e vinte) dias letivos.

Além disso, a contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, contribuindo diretamente para a redução da evasão escolar, o

aumento da frequência dos estudantes e a garantia do acesso à educação.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente adequada, operacionalmente possível, economicamente vantajosa e administrativamente necessária**, razão pela qual este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação dos serviços de transporte escolar para atendimento das demandas da rede pública municipal de ensino do Município de Flexeiras.

FLEXEIRAS/AL, 03 DE JUNHO DE 2026

Wildson Modesto Vasconcelos Equipe de Planejamento	José Melquiades de Lima Neto Equipe de Planejamento